

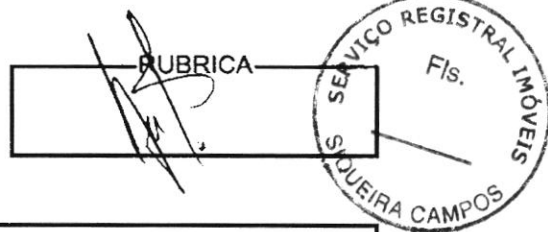
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Siqueira Campos - Pr.

Oficial Delegado  
Clóvis Antônio Gonçalves

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1921  
(43) 3571-2177

REGISTRO GERAL

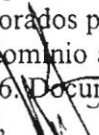
Matrícula Nº 12.035



Protocolo 31.195, de 25 de outubro de 2010.

Imóvel: Unidade 04 do Condomínio Vanessa, situado na Rua Marechal Deodoro, 1711, 1º pavimento, Centro, nesta cidade, residencial, denominado Apartamento 01, com área total edificada em alvenaria de 135,36m<sup>2</sup>, contendo sete dependências, uma vaga de garagem, mais duas circulação e uma varanda, sendo: Sala com área útil de 19,17 m<sup>2</sup>, Dormitório com área útil de 16,41m<sup>2</sup>; Dormitório com área útil de 14,07, Banheiro BWC com área útil de 4,57m<sup>2</sup>, Cozinha com área útil de 16,80m<sup>2</sup>, Circulação com área útil 3,22m<sup>2</sup>, Circulação com área útil 8,12m<sup>2</sup>, Varanda com área útil de 5,07m<sup>2</sup>, Garagem no pavimento térreo, com área útil de 12,50m<sup>2</sup>; área privativa equivalente a 70,21m<sup>2</sup>, fração ideal de 24,61%, do terreno urbano, situado nesta cidade, com a área total de 285,28m<sup>2</sup>, com as seguintes metragens e confrontações: A frente com Rua Marechal Deodoro, na extensão de 24,00 metros. A esquerda com Nicanor Ribeiro, na extensão de 11,30 metros. A direita com José de Azevedo, na extensão de 12,35 metros. Aos fundos com Francisco José de Gouveia e Maria Benedita de Jesus, na extensão de 24,25 metros. Inscrição Cadastral na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 01.03.522.0105.004.

Proprietário: **SÉRGIO KRUBNIKI**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4.364620-6 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 598.521.199-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Marechal Deodoro, 451 - Centro.

Registro Anterior: Matrícula 3.032, Livro 2 – Registro Geral, desta Serventia. Certifico, ainda, que o imóvel acima descrito foi objeto de desmembramento, face ao Requerimento de Instituição de Condomínio, firmado pelo proprietário acima qualificado, nos termos da lei 4.591, de 16/12/64 e legislações posteriores, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Certidão emitida pela sua Divisão de Tributação em 22/10/2010, corroborando Memorial Descritivo e Planta, elaborados pela Engenheira Civil, Paula Kalliany da Silva, CREA 90.161-D/PR; Convenção de Condomínio a que se obrigam a respeitar, registrada no Livro 3 – Auxiliar, desta Serventia: RA-3.436. Documentos arquivados nesta Serventia. Siqueira Campos-PR, 25 de outubro de 2010. Dou fé,  Oficial Substituto.

**R.1 - 12.035 - Prot. nº 31.926 (de 21 de fevereiro de 2011) - COMPRA E VENDA -**

**VENDEDOR:** **SÉRGIO KRUBNIKI**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4.364.620-6 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 598.521.199-15, residente e domiciliado na Rua Vereador João José de Lima, 499, nesta cidade. **COMPRADORES E DEVEDORES/FIDUCIANTES:** **MAURICIO ANTONIO GIMENES** e sua mulher **GERALDINE NAGEL**, brasileiros, empresários, casados no regime de comunhão parcial de bens, em 30/8/2008, ele, portador da Cédula de Identidade nº 5.763.040-0 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 017.008.259-84, ela, portadora da Cédula de Identidade nº 3.213.332-4 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 936.625.139-00, residentes e domiciliados na Rua das Nações, 77, em Indaial-PR. **NATUREZA FORMAL DO TÍTULO:** "Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças", de nº 10119351808, assinado em 11/02/2011, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, e Lei 9.514/97, onde as partes já mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda do imóvel objeto desta matrícula, mediante as principais cláusulas, termos e condições a seguir descritas. **VALOR DA OPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** O valor da compra e venda é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: 1ª) Recursos próprios dos compradores: R\$30.000,00. 2ª) Financiamento concedido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A: R\$120.000,00. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As contidas no referido instrumento, com uma via arquivada nesta Serventia. *Observação: no mesmo título consta a alienação fiduciária do imóvel em garantia.* Juntamente com o respectivo contrato foram apresentados: 1) ITBI n.º 567/2011, pago no valor de R\$3.000,00. 2) FUNREJUS, pago no valor de R\$300,00. 3) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e às Dívidas Ativas da União, emitida pelo site da Secretaria da Receita Federal do

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
12.035